Registrado às f. 184
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, de 29 novembro de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 novembro de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 369, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF SAÚDE É VIDA IV "ODAIR DAMAS" NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Aldaci Mara Freiria,** titular do cargo de **Enfermeira**, matrícula 2165, para exercer a função de **Encarregada do Programa de Saúde da Família – PSF Saúde é Vida IV "Odair Damas" no Município de Guaranésia,** em substituição temporária a servidora **Larissa de Brito Seolato Moraes**, durante o seu impedimento por motivo de Licença Maternidade.

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações, no período de 09 de novembro de 2022 a 08 de março de 2023, motivado pela Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 09 de novembro de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 29 de novembro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024